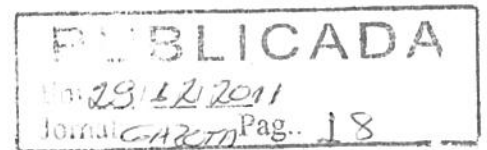




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

PORTARIA /GP/N.º 517/2011



O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a pedido a servidora estatutária **Denise da Silva Krebel**, matrícula nº. 109.947, do cargo de Educador Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 26 de dezembro de 2011.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 27 de dezembro de 2011.

HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal